

EDITAL FATEC GUARULHOS Nº 01/2023 DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos no uso de suas atribuições legais faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de Remanejamento de cursos e/ou turno ministrados na FATEC Guarulhos para o primeiro semestre letivo de 2023.

I - DAS VAGAS

1 – Distribuição das vagas disponíveis para remanejamento por Curso e turno:

Curso Superior de Tecnologia em	Turno	Nº. de Vagas (semestre do curso)
LOGÍSTICA AEROPORTUÁRIA	MANHÃ	14
LOGÍSTICA	TARDE	62
COMÉRCIO EXTERIOR	MANHÃ	13
GESTÃO EMPRESARIAL	EaD	2º semestre (18) 3º semestre (15) 4º semestre (11) 5º semestre (15)
ANÁLISE E DES.SISTEMAS	TARDE	14

II - DA INSCRIÇÃO

1 – As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos, na Rua Cristóbal Claudio Elillo, 88 – Parque Cecap - Guarulhos – SP, de 16 a 20 de janeiro de 2023, no horário das 9h30 às 11h, das 14h30 às 16h e das 19h às 20h e dia 21 das 10h às 11h.

2 – Podem participar do processo de remanejamento:

- Alunos regularmente matriculados na FATEC Guarulhos;
- Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS;
- Alunos já formados por qualquer FATEC;
- Alunos regularmente matriculados ou formados em outras Instituições de Ensino Superior devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- Alunos que não foram beneficiados por processos de transferência anteriores.

www.fatecguarulhos.edu.br

Rua João Gonçalves, 511 – Centro – Guarulhos – SP
07010-010 – Tel.: (11) 2229-0393



FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS

3 – Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.

4 – O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.

5 – Os candidatos ao remanejamento regularmente matriculado na FATEC Guarulhos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (Anexo I);
- b) Comprovantes da necessidade de mudança. (declaração da empresa contendo o horário de trabalho, por exemplo)

6 – Os candidatos ao remanejamento regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS deverão apresentar no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem, (original + 1 cópia);
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas (original + 1 cópia);
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem (Projeto pedagógico do curso)
- e) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, (original + 1 cópia);
- f) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior (original + 1 cópia).

7 – Os candidatos ao remanejamento regularmente matriculado em outras Instituições de Ensino Superior Nacionais e estrangeira deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (Anexo II);
- b) Comprovante de regularidade de matrícula em nível superior na instituição de origem, (original + 1 cópia);
- c) Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, (original + 1 cópia);
- d) Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, (original + 1 cópia);
- e) Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- f) Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, (original + 1 cópia);
- g) Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, (original + 1 cópia);
- h) Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, (original + 1 cópia).

www.fatecguarulhos.edu.br

Rua João Gonçalves, 511 – Centro – Guarulhos – SP
 07010-010 – Tel.: (11) 2229-0393



FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS

- i) Comprovante de inscrição acompanhado de comprovante de pagamento da inscrição para o vestibular do 1º semestre de 2023 da Fatec Guarulhos, para o curso pretendido.

8 – Os candidatos ao remanejamento já formado por qualquer FATEC ou por outra instituição de Ensino Superior* deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (Anexo III);
- Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito de cada disciplina cursada, de estágio ou de outras atividades curriculares realizadas, (original + 1 cópia);
- Programa das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem, (original + 1 cópia);
- Cópia do Decreto ou Portaria de Reconhecimento ou Autorização do Curso de Graduação de origem, com informação da publicação no Diário Oficial;
- Prova de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, (original + 1 cópia);
- Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior, (original + 1 cópia);
- Tradução oficial do programa das disciplinas cursadas e dos documentos escolares, se o candidato é oriundo de Instituição de Ensino Superior estrangeira. Os documentos escolares devem estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, (original + 1 cópia).

*Apresentar comprovante de inscrição acompanhado de comprovante de pagamento para o processo seletivo vestibular 1º semestre de 2023.

9 – O requerimento de remanejamento não será aceito caso o candidato não apresente a totalidade de documentos solicitados.

10 – A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos.

III - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, disponível no site da Fatec (www.fatecguarulhos.edu.br).

2 – A prioridade no preenchimento das vagas é a seguinte:

- Alunos regularmente matriculados na FATEC Guarulhos e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos;
- Alunos regularmente matriculados nas demais FATECs do CEETEPS e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos;
- Retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso e possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamentos;
- Alunos já formados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação

www.fatecguarulhos.edu.br

Rua João Gonçalves, 511 – Centro – Guarulhos – SP
 07010-010 – Tel.: (11) 2229-0393



FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS

- e) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;

3 – Para preenchimento das vagas pelos “*itens d) e e) - alunos já formados em outras instituições de Ensino Superior ou alunos matriculados em outras instituições de Ensino Superior*” o aluno interessado pela vaga deverá ter se inscrito no processo Seletivo Vestibular e ter aproveitamento igual ou superior à média menos um desvio padrão, dos candidatos ao curso que pleiteia ingresso.

4 – O não comparecimento ao processo seletivo implica a imediata desclassificação do candidato.

5 – Para preenchimento das vagas serão analisados o PR (Percentual de Rendimento do aluno).

6 – Todos os candidatos deverão apresentar comprovante que justifique a real necessidade de mudança de turno/curso.

IV - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – Os nomes dos candidatos selecionados serão divulgados nas dependências da FATEC Guarulhos pela Secretaria Acadêmica em **03 de fevereiro de 2023 a partir das 14h. Não serão fornecidas informações por telefone.**

2 – É de responsabilidade do candidato, inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos.

V - DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

1 – As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos **no dia 06 de fevereiro de 2023, das 9h30 às 11h e das 19h às 20h.**

2 – Os candidatos selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

Alunos regularmente matriculados na FATEC Guarulhos:

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos);

Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior ou Formados

- a) Requerimento dirigido à Diretora da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos);
b) Guia de Remanejamento expedida pela Instituição de Ensino de origem (quando nacional);
c) Carteira de identidade (RG) (original + 1 cópia);

www.fatecguarulhos.edu.br

Rua João Gonçalves, 511 – Centro – Guarulhos – SP
07010-010 – Tel.: (11) 2229-0393



FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS

- e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- g) 01 foto 3x4 ou 2x2

3 – Os candidatos selecionados para remanejamento oriundos de Instituições de Ensino estrangeiras têm o prazo máximo de 2 meses após a efetivação de sua matrícula para regularizarem sua situação junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Guarulhos, providenciando através da Secretaria de Educação a equivalência de estudos de ensino médio.

4 – Findo o prazo estabelecido no item V-3, será cancelada a matrícula do aluno que não atender as exigências especificadas.

VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – Das decisões relativas ao processo de remanejamento não cabe recurso.

2 – Serão disponibilizados para devolução, por quinze dias corridos após a divulgação do resultado do processo, todos os documentos fornecidos pelos candidatos cujos remanejamentos não forem efetivados por qualquer motivo. Após esse prazo, os documentos serão destruídos.

3 – A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.

4 – É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de remanejamento.

5 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

6 - O inscrito (egresso) deverá informar, caso desista de sua participação do curso na primeira semana de aula. Caso o participante não compareça, ou seja, desista e não se manifeste nessa primeira semana de aula, além de ter a sua matrícula automaticamente cancelada, o participante fica impedido de realizar novas inscrições no período de um ano, salvo motivos de força maior.

VII – CRONOGRAMA:

Período de Inscrição	De 16 a 21 de janeiro de 2023
Previsão de Aplicação de Prova para alunos oriundos de outras Unidades (caso seja necessário a critério da coordenação)	26 de janeiro de 2023



Fatec
Guarulhos

CPS
Centro
Paula Souza


GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS

Divulgação de resultados	03 de fevereiro de 2023
Matrículas	06 de fevereiro

Profa. Dra. Mariluci Alves Martino
Diretora da Fatec Guarulhos

www.fatecguarulhos.edu.br
Rua João Gonçalves, 511 – Centro – Guarulhos – SP
07010-010 – Tel.: (11) 2229-0393



CEETEPSCAP202303480A





FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS

ANEXO I – (alunos da FATEC-Guarulhos)

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

Eu, _____ RG
_____, telefone _____, e-mail _____ aluno

regularmente matriculado nesta Faculdade no Curso Superior de Tecnologia em

_____, turno _____ sob o nº RA

_____, venho requerer meu remanejamento para o Curso Superior de

Tecnologia em _____, turno _____ semestre. Declaro para tanto,

estar ciente das normas que regem o processo de remanejamento, publicadas no EDITAL FATEC

GUARULHOS Nº. 01/2023 de 04 de janeiro de 2023.

Guarulhos, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Requerente (aluno)

Uso exclusivo da Unidade

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

() defere () indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: () Por falta de vaga

() Por critério de desempate.

Guarulhos, ____ de _____ de 2023.

Diretora

www.fatecguarulhos.edu.br

Rua João Gonçalves, 511 – Centro – Guarulhos – SP
07010-010 – Tel.: (11) 2229-0393



CEETEPSCAP202303480A





FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS

ANEXO II – (alunos de outras Unidades)

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

Eu, _____ RG _____, telefone _____, e-mail _____ aluno regularmente matriculado na instituição de Ensino Superior _____, cidade _____ no curso Superior _____ turno _____, venho requerer minha transferência para a Faculdade de Tecnologia de Guarulhos - Curso Superior de Tecnologia em _____, turno _____ semestre. Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de transferência publicadas no EDITAL FATEC GUARULHOS Nº. 01/2023 de 04 de janeiro de 2023.

Guarulhos, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Requerente (aluno)

Uso exclusivo da Unidade

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

() defere () indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: () Por falta de vaga

() Por critério de desempate.
Guarulhos, ____ de _____ de 2023.

Diretora

www.fatecguarulhos.edu.br
Rua João Gonçalves, 511 – Centro – Guarulhos – SP
07010-010 – Tel.: (11) 2229-0393



CEETEPSCAP202303480A



FACULDADE DE TECNOLOGIA DE GUARULHOS

ANEXO III – (alunos já formados)

Senhora Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos

Eu, _____ RG

_____, telefone _____, e-mail _____

aluno formado no curso Superior

_____ na instituição

_____ venho requerer meu remanejamento

para o Curso Superior de Tecnologia em _____, turno

semestre. Declaro para tanto, estar ciente das normas que regem o processo de

remanejamento, publicadas no EDITAL FATEC GUARULHOS Nº. 01/2023 de 04 de janeiro de 2023.

Guarulhos, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Requerente (aluno)

Uso exclusivo da Unidade

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Guarulhos, à vista da manifestação do Coordenador do Curso, após análise da documentação apresentada.

() defere () indefere a solicitação.

Em caso de Indeferimento: () Por falta de vaga

() Por critério de desempate.

Guarulhos, ____ de _____ de 2023.

Diretora

www.fatecguarulhos.edu.br

Rua João Gonçalves, 511 – Centro – Guarulhos – SP
07010-010 – Tel.: (11) 2229-0393

